# Acompanhamento das Finanças Públicas do Município de São Paulo (2019-2023)

CARLOS NATHANIEL ROCHA CAVALCANTE (\*)
RODRIGO DE LOSSO (\*\*)

### 1 Introdução

A análise das Finanças Públicas do Município de São Paulo tem como motivação entender como se encontra sua saúde fiscal. Para fins de comparação, o Município de São Paulo tem uma arrecadação maior do que 22 dos 27 Estados da Federação, ficando à retaguarda dos estados do Rio de Janeiro, Paraná, Rio Grande do Sul, São Paulo e Minas Gerais, além do orçamento da União Federal. Os valores analisados neste artigo serão deflacionados para fins de comparação.

São Paulo teve que lidar com a pandemia da Covid-19 e desenhar novos mecanismos de condução das finanças públicas mediante dois cenários: dificuldade de arrecadação e aumento de gastos essenciais. O cenário atual de redução da taxa de juros e mudanças institucionais como reforma tributária podem exigir diferentes reações no que concerne às finanças públicas do município.

Este artigo tem o propósito de apresentar os principais indicadores das finanças públicas de São Paulo para que o cidadão tenha noções de quais são as restrições orçamentárias do município e como este ente federativo tem gerido tais recursos. A ideia é tornar mais acessíveis informações para o cidadão que tem consciência de que boa gestão pública é pré-requisito para a qualidade dos serviços públicos.

Para fins de padronização, os dados deste estudo foram disponibilizados pelos relatórios resumidos de execução orçamentária (RREO) e relatórios de gestão fiscal (RGF), os quais podem apresentar pequenas diferenças contábeis daqueles dados disponibilizados pela base de dados do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SINCONFI).

Além disso, no que concerne aos gastos do ente federativo, utilizamos as despesas empenhadas. Por último, salienta-se novamente que os dados foram deflacionados mensalmente, com período-base em dezembro de 2023. Esse deflacionamento mensal é de suma importância, visto que a inflação acumulada entre janeiro de 2019 e dezembro de 2023 é de aproximadamente 32%, utilizando o Índice de Preços ao Consumidor (IPCA).

#### 2 Receita Corrente

A análise da Figura 1 retrata a trajetória das receitas correntes entre 2019 e 2023 do Município de São Paulo. Como é possível verificar, as receitas correntes do Município de São Paulo não sofreram queda com o início da pandemia em 2020. Surpreendentemente, a arrecadação do Município de São Paulo cresceu, aproximadamente, 20% em valores reais, entre 2019 e 2023.

Contudo, não se pode ignorar que a análise das receitas correntes inclui aquelas oriundas da arrecadação própria e aquelas advindas de transferências correntes. Há entes federativos que dependem demasiadamente das transferências correntes para manter o equilíbrio fiscal. Este não é o cenário observado no Município de São Paulo.

A Figura 2 ratifica a afirmação de que o Município de São Paulo é um ente federativo com alto índice de independência fiscal, visto que 60,2% das receitas são oriundas de impostos e apenas 25,8% são oriundas de transferências correntes. Tal cenário é totalmente diferente do que é costumeiramente verificado nos entes federativos municipais.

100.000 90.746 89.941 90.000 84.958 79.272 75.617 80.000 70.000 60.000 50.000 40.000 30.000 20.000 10.000 0 2019 2020 2021 2022 2023

Figura 1 - Receitas Correntes em R\$ Milhão - (2019-2023)

Fonte: Relatório Resumido de Execução Fiscal (RREO/SEFAZ-SP)/Demonstrativo da Receita Corrente Líquida.

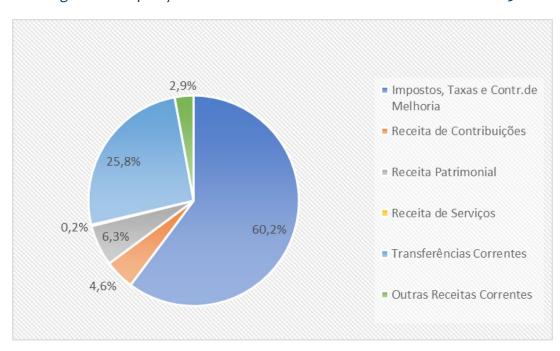


Figura 2- Composição da Receita Corrente – Janeiro a Dezembro de 2023

Fonte: Relatório Resumido de Execução Fiscal (RREO/SEFAZ-SP)/Demonstrativo do Balanço Orçamentário. Valores nominais.

# 3 Receita Corrente Líquida

A Receita Corrente Líquida (RCL) é o indicador contábil que sinaliza as restrições financeiras para todos os entes da Federação. Além disso, é o indicador-base que norteia o cumprimento das despesas perante a Lei de Responsabilidade Fiscal. A Figura 3 apresenta o comportamento da RCL entre 2019 e 2023. Verifica-se de imediato que a RCL teve um aumento considerável entre 2019 e 2023, com alta na

arrecadação de, aproximadamente, 20% neste período que compreendeu os dois principais anos da pandemia.

Essa melhora da arrecadação da RCL é de suma importância para a saúde fiscal do município. Logo, a trajetória da Figura 3 mostra que a RCL teve acréscimo mesmo diante do cenário da pandemia. A trajetória de aumento da arrecadação se manteve no biênio 2021-2022.

No que concerne à arrecadação de 2022, observa-se um aumento de 0,7% entre o acumulado no ano de 2022 e 2023. Essa melhora da arrecadação da RCL é de suma importância para a saúde fiscal do município. Logo, a trajetória da Figura 3 mostra que a RCL teve acréscimo mesmo diante do cenário da pandemia (2020/2021) e outras externalidades que assolaram o ano de 2022.

90.000 84.356 83.746 79.564 80.000 74.009 70.274 70,000 60.000 50.000 40.000 30.000 20.000 10.000 0 2019 2020 2021 2022 2023

Figura 3 - Receita Corrente Líquida em R\$ Milhão - (2019-2023)

Nota: Valores deflacionados com período-base dezembro/2023.

As Figuras 4 a 8 são importantes para ajudar a entender alguns motivos que levaram ao aumento da RCL mesmo no período da pandemia da Covid-19. A Figura 4 representa a trajetória da arrecadação tributária própria do Município de São Paulo, isto é, as receitas tributárias.

A Figura 5, por sua vez, mostra a trajetória do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS), a Figura 6 disserta sobre o Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) nos últimos anos e a Figura 7 retrata o Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis (ITBI). Por último, a Figura 8 retrata o Imposto sobre Renda Retido na Fonte (IRRF).

No que concerne à Figura 4, observa-se um aumento significativo de 20,6% da rubrica de Impostos, Taxas e contribuições de melhoria no acumulado do ano entre

2019 e 2023. No que se refere à arrecadação em 2023, nota-se um aumento de quase 4%, se comparado a 2022. Embora a arrecadação tenha caído em 2022, o resultado é um forte indício de que o município tem conseguido aumentar sua arrecadação própria de forma consistente ao longo dos últimos anos.

O crescimento na participação do ISS na arrecadação dos municípios deveu-se em parte ao crescimento do peso do setor de serviço nas atividades urbanas. No que diz respeito à arrecadação do ISS no Município de São Paulo, observa-se uma evolução crescente, embora não ininterrupta, entre 2019 e 2022, em que a arrecadação aumentou 22,8% ao longo do período supracitado, como é possível verificar na Figura 5. No que concerne ao exercício de 2022, constatou-se uma estagnação deste tipo de receita se comparado ao mesmo período do ano anterior.

60,000 52.906 51.032 50.884 50.000 44.424 43.858 40.000 30.000 20.000 10.000 0 2019 2020 2021 2022 2023

Figura 4 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria em R\$ Milhão - (2019-2023)

Nota: Valores deflacionados com período-base dezembro/2023.

35.000
30.000
25.000
22.115
22.421
20.000
15.000
5.000

Figura 5 - ISS em R\$ Milhão - (2019-2023)

2020

Fonte: Relatório Resumido de Execução Fiscal (RREO/SEFAZ-SP)/Demonstrativo da Receita Corrente Líquida.

2021

No que se refere ao IPTU, observou-se um aumento de 5%, aproximadamente, entre 2019 e 2023. Contudo, tal imposto teve uma queda de 0,2% no ano de 2023 quando comparado com o respectivo período de 2022, conforme a Figura 6. Salienta-se que a arrecadação do IPTU tem mais correlação com legislação e tabelas de preços estabelecidos pelo ente federativo do que com a atividade econômica em si, caso do ISS.

2019

A Figura 7 retrata o Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis, também conhecido só como ITBI, um tributo municipal que precisa ser pago sempre que ocorre uma compra ou transferência de imóveis. Portanto, é uma receita muito volátil. Conforme a Figura 7, observa-se que esse tipo de receita teve um aumento significante de 8%, entre 2019 e 2023, muito embora tenha tido uma redução de 0,59% no último ano se comparado ao exercício fiscal de 2022.

2023

2022

18.000 15.507 15.298 15.234 16.000 14.514 14.570 14.000 12.000 10.000 8.000 6.000 4.000 2.000 0 2019 2020 2021 2022 2023

Figura 6 - IPTU em R\$ Milhão - (2019-2023)

Fonte: Relatório Resumido de Execução Fiscal (RREO/SEFAZ-SP)/Demonstrativo da Receita Corrente Líquida.

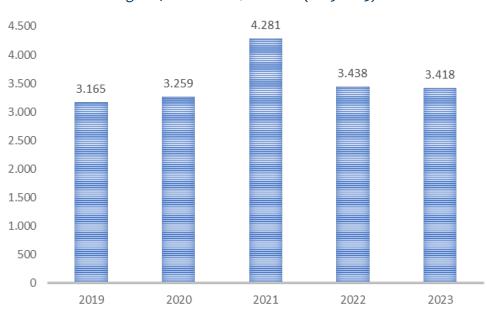


Figura 7 - ITBI em R\$ Milhão - (2019-2023)

Nota: Valores deflacionados com período-base dezembro/2023.

A Figura 8 retrata o Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), uns dois principais tributos que incide sobre determinados tipos de rendimentos pagos a pessoas físicas ou jurídicas. Esse tipo de renda teve aumento relevante nos últimos anos, de tal modo que a receita com IRRF apresentou aumento de 25,85% entre 2019 e 2023.

A Figura 9 apresenta outra importante fonte de arrecadação, as transferências correntes. São Paulo é um município com alta independência fiscal, diferente da maioria dos entes federativos municipais.

Conforme a figura, as transferências correntes do Município de São Paulo tiveram aumento de 6,4% entre 2019 e 2023. No que refere ao exercício financeiro de 2023, as transferências correntes tiveram um pequeno declínio de 3,81% na comparação com o mesmo período do ano anterior.

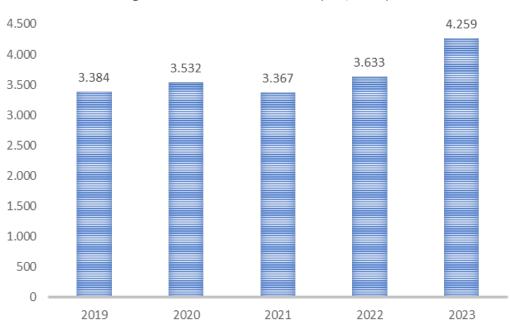


Figura 8 - IRRF em R\$ Milhão - (2019-2023)

Nota: Valores deflacionados com período-base dezembro/2023.

30.000 26.741 26.567 26.330 25.556 24.012 25.000 20.000 15.000 10.000 5.000 0 2019 2020 2022 2023 2021

Figura 9 - Transferências Correntes em R\$ Milhão - (2019-2023)

Fonte: Relatório Resumido de Execução Fiscal (RREO/SEFAZ-SP)/Demonstrativo da Receita Corrente Líquida.

## 4 Despesa Corrente

A análise das despesas correntes é tão importante quanto a das receitas correntes. A Figura 10 evidencia a trajetória recente das despesas correntes do Município de São Paulo, observando-se o acumulado do ano entre 2019 e 2023. Como esperado, as despesas correntes do município aumentaram ao longo do período analisado neste estudo em, aproximadamente, 24,8% entre 2019 e 2023. No que concerne ao biênio de 2022 e 2023, observou-se

um aumento de 4,9% nos gastos correntes do município.

As despesas correntes são divididas em gastos com pessoal e encargos sociais, juros e encargos da dívida pública e demais despesas correntes. Esta última parcela contém os gastos com o custeio administrativo da máquina municipal, sem considerar os gastos com pessoal.

Figura 11 retrata os gastos com pessoal e encargos do município entre 2019 e 2023. Conforme essa

figura, os gastos com pessoal aumentaram apenas 8,1% entre 2019 e 2023, aumento bem inferior ao observado na receita corrente e na RCL. Além disso, um fato curioso é que essa rubrica de gastos obteve uma redução entre 2020 e 2021. No que se refere ao ano de 2023, observou-se um aumento de, aproximadamente, 4,9%, em valores reais, se comparado ao exercício anterior. Esse equilíbrio dos gastos com Pessoal e Encargos é um sinal positivo de que há controle das contas públicas do município.

90.000 82.847 78.303 80.000 74.364 70.003 66.368 70.000 60.000 50.000 40.000 30.000 20.000 10.000 0 2019 2020 2021 2022 2023

Figura 10 - Despesas Correntes em R\$ Milhão - (2019-2023)

Fonte: Relatório Resumido de Execução Fiscal (RREO/SEFAZ-SP)/Demonstrativo da Receita Corrente Líquida.

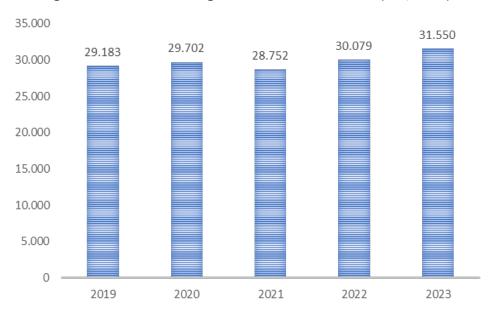


Figura 11 - Pessoal e Encargos Sociais em R\$ Milhão - (2019-2023)

Nota: Valores deflacionados com período-base dezembro/2023.

Em relação aos gastos com pessoal, a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) estabelece que a despesa total com pessoal no Poder Executivo, em cada período de apuração e em cada ente da Federação, não poderá exceder os percentuais da receita corrente líquida, a seguir discriminados:

- a) 6% para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas do Município, quando houver;
- b) 54% para o Executivo.

A Tabela 1 sintetiza os gastos com pessoal discriminados para fins de análise do cumprimento da LRF. Conforme a tabela, é possível verificar que os gastos com Poder Executivo sempre estiveram abaixo dos li-

mites constitucionais no período de 2019 a 2023. Além disso, o percentual dos gastos com Poder Executivo em relação à RCL caiu de 35,4% em 2019 para 29,98% em 2023.

No que concerne aos gastos com Poder Legislativo, também é possível verificar que tais gastos sempre estiveram muito abaixo dos limites constitucionais ao longo do período analisado neste estudo. Os gastos com pessoal por poderes no ano de 2023 estão com percentuais bem menores aos limites estipulados pela LRF. Esse cenário corrobora as análises retratadas nas figuras anteriores, em que se ressalta forte contenção de gastos e aumento de receitas ao longo dos últimos anos.

Tabela 1 - Gastos com Pessoal por Poderes/ RCL em % – 2019-2023

Ano	Poder Executivo	Poder Legislativo	Consolidado
2019	35,36%	1,43%	36,79%
2020	33,58%	1,32%	34,90%
2021	30,62%	1,14%	31,76%
2022	29,00%	1,22%	30,22%
2023	29,98%	1,28%	31,26%
Limite Máximo	54,00%	6,00%	60,00%
Limite Prudencial	51,30%	5,70%	57,00%
Limite de Alerta	48,60%	5,40%	54,00%

Fonte: Relatório Resumido de Execução Fiscal (RREO/SEFAZ-SP).

Os juros e encargos sociais são parcelas importantes dos gastos correntes dos entes federativos. Controlar esse tipo de despesa significa manter o orçamento intertemporal equilibrado no longo prazo. A Figura 12 retrata a trajetória dos gastos com juros e encargos do Município de São Paulo entre 2019 e 2023.

Por último, observa-se novamente uma redução drástica dos gastos com esse tipo de rubrica em 2022 e 2023, quando comparado com os anos observados até 2021.

A Figura 13 retrata as outras despesas correntes que, conforme a figura, aumentaram entre 2019 e 2023, aproximadamente, 43,4%. Tal aumento de custeio, nos últimos dois anos, foi impulsionado pelo aumento do consumo de insumos básicos nos serviços públicos.

Ainda no âmbito das despesas, a Figura 14 retrata os gastos por função do ente federativo em relação às despesas totais. Conforme essa figura, os principais componentes de despesas são Educação (21,3% em 2023), Saúde (20,4% em 2023) e Previdência Social (14,6% em 2023).

1.600 1.497 1.400 1.200 1.071 1.000 800 600 399 400 211 200 114 0 2019 2020 2021 2022 2023

Figura 12 - Juros e Encargos em R\$ Milhão - (2019-2022)

Fonte: Relatório Resumido de Execução Fiscal (RREO/SEFAZ-SP)/Demonstrativo da Receita Corrente Líquida.

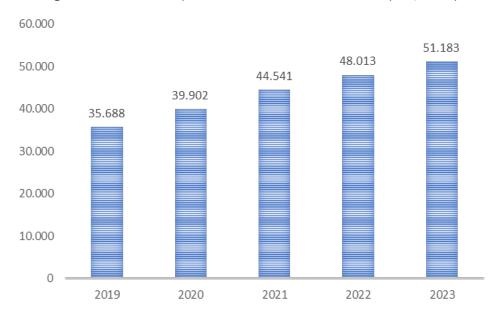


Figura 13 - Outras Despesas Correntes em R\$ Milhão - (2019-2023)

Nota: Valores deflacionados com período-base dezembro/2023.

■ EDUCAÇÃO
■ SAÚ DE
■ PREVIDÊNCIA SOCIAL
■ TRANSPORTE
■ URBANISMO
■ ENCARGOS ESPECIAIS
■ DEMAIS DESPESAS

Figura 14 - Gastos por Função em % - 2023

Fonte: Relatório Resumido de Execução Fiscal (RREO/SEFAZ-SP)

## 5 Receitas de Capital

As receitas de capital são as receitas provenientes da realização de recursos financeiros oriundos de constituição de dívidas; da conversão, em espécie, de bens e direitos; recursos recebidos de outras pessoas, de direito público ou privado, destinados a atender despesas classificáveis em despesas de capital. O principal componente das receitas de capital são as operações de créditos, receita que também possui restrições legais perante a LRF.

A Figura 15 retrata a trajetória das receitas de capital do Município

de São Paulo. Conforme a figura, observou-se um declínio acentuado entre 2019 e 2020, com queda de, aproximadamente, 33,2%. No que concerne ao ano de 2023, nota-se um declínio de 21,7% das receitas de capital quando comparado com o mesmo período do ano anterior.

Ainda no que diz respeito às receitas de capital, é importante observar o limite de operações de crédito em relação à RCL por exercício financeiro. Conforme a Resolução nº 43, de 2001, as Operações de Crédito não podem ser superiores a 16% da RCL. A Figura 16 mostra a trajetória das operações de crédito do município nos últimos anos. No-

ta-se claramente que as operações de crédito têm deixado de ser fonte crucial de captação de receitas de São Paulo.

A Figura 17 retrata que a proporção da Operação de Crédito em relação à RCL é inferior a 16% ao longo de todo o período analisado, com larga margem para expansão nos próximos anos. Contudo, essa estratégia não parece ser interessante, haja vista o aumento nas taxas de juros por um lado e, por outro, o aumento da capacidade de arrecadação de recursos via tributos.

5.155 5.000 4.000 3.444 3.328 3.000 1.000

Figura 15 - Receitas de Capital em R\$ Milhão - (2019-2023)

2020

2019

Fonte: Relatório Resumido de Execução Fiscal (RREO/SEFAZ-SP)/Demonstrativo da Receita Corrente Líquida.

2022

2023

2021

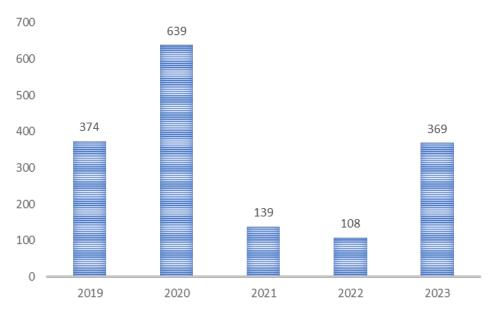
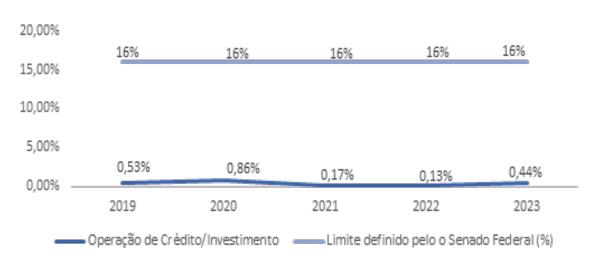


Figura 16 - Operação de Crédito em R\$ Milhão - (2019-2023)

Nota: Valores deflacionados com período-base dezembro/2023.

Figura 17 - Operação de Crédito/RCL - (2019-2023) (%)



Fonte: Relatório Resumido de Execução Fiscal (RREO/SEFAZ-SP)/Demonstrativo da Receita Corrente Líquida.

#### 6 Despesas de Capital

Avaliar as despesas de capital do município tem caráter particularmente importante, pois nelas estão elencados os valores destinados à realização de investimentos públicos. Além dos investimentos, nas despesas de capital também estão incluídos gastos com inversões financeiras e amortizações da dívida pública.

A Figura 18 retrata a trajetória das despesas de capital e seus componentes ao longo dos últimos 5 anos. Conforme a Figura 18, o volume das despesas de capital tem aumentado ao longo dos últimos anos. Entre 2019 e 2023, o aumento foi de, superior a 100%. No que con-

cerne ao exercício de 2023, observou-se um aumento substancial de 2,46% quando comparado ao mesmo período do ano anterior.

Ainda no que diz respeito às despesas de capital, observa-se que o volume de investimentos em 2023 continua acelerado, em que os gastos com investimentos do ano aumentaram em mais de 50% em relação ao ano anterior, período de alto nível de investimento do Município de São Paulo. Ressalta-se que o volume de inversões financeiras se mostrou irrisório, a ponto de ser quase insignificante quando comparado com o volume de investimentos, conforme a Figura 20.

16.000 15.074 14.712 14.000 12.000 10.000 7.910 7.517 7.554 8.000 6.000 4.000 2.000 0 2019 2020 2021 2022 2023

Figura 18 - Despesas de Capital em R\$ Milhão - (2019-2023)

Fonte: Relatório Resumido de Execução Fiscal (RREO/SEFAZ-SP)/Demonstrativo da Receita Corrente Líquida.

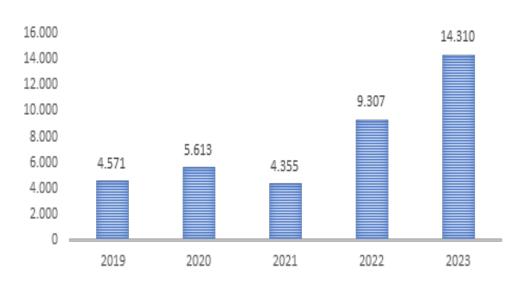
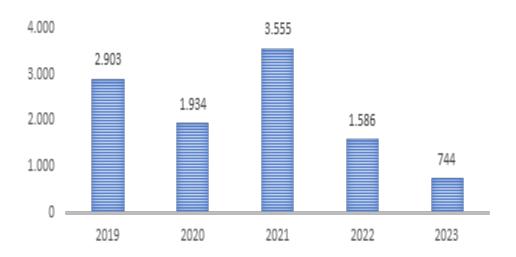


Figura 19 - Investimento em R\$ Milhão - (2019-2023)

 $Nota: Valores \ deflacionados \ com \ período-base \ dezembro/2023.$ 

Figura 20 - Inversões Financeiras - (2019-2023)



Fonte: Relatório Resumido de Execução Fiscal (RREO/SEFAZ-SP)/Demonstrativo da Receita Corrente Líquida.

Para muitos economistas e/ou gestores públicos, o componente mais importante das despesas de capital é a rubrica de investimento. Por isso, existe a necessidade de analisar os investimentos como proporção da RCL para verificar o esforço que o ente federativo tem feito neste importante componente de despesa. Em todos os anos observados, o Município de São Paulo

tem mantido seus investimentos em níveis superiores a 6,5% da RCL, como mostra a Figura 21. Isto é considerado um montante razoável, haja vista o volume da arrecadação do município.

Por último, na Figura 22, há as amortizações da dívida, despesas de capital de extrema importância no controle do endividamento público. O volume de Amortização da Dívida tem tido comportamento volátil ao longo dos últimos anos. Tal rubrica de gastos precisa ser analisada em conjunto com os contratos do ente federativo. Contudo, observa-se que o montante gasto com o serviço da dívida tem reduzido a dívida do município, o que será averiguado ainda neste relatório.

18,0% 16,0% 17,0% 14,0% 12,0% 10,0% 8,0% 7,6% 6,0% 6,5% 5,5% 4,0% 2,0% 0.0% 2019 2020 2021 2022 2023

Figura 21 - Investimento/RCL (%) - (2019-2023)

Fonte: Relatório Resumido de Execução Fiscal (RREO/SEFAZ-SP)/Demonstrativo da Receita Corrente Líquida.

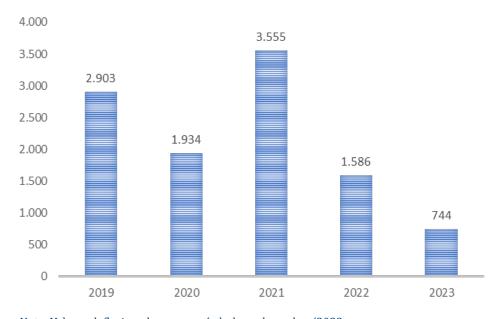


Figura 22 - Amortização da Dívida em R\$ Milhão - (2019-2023)

Nota: Valores deflacionados com período-base dezembro/2023.

No que tange aos limites determinados por lei às operações de crédito, destaca-se o dispositivo conhecido como Regra de Ouro. A Regra de Ouro é uma regra da Constituição Federal de 1988 que possui o objetivo de evitar o endividamento para pagar despesas correntes. Sendo assim, a Regra prevê que o montante auferido pelas operações de crédito, em determinado exercício financeiro, não pode ser superior às despe-

sas de capital do período. Esta regra tem como intuito garantir o princípio do equilíbrio orçamentário, evitando que a receita oriunda de empréstimos seja utilizada para custear a máquina pública. Conforme a Figura 23, o Município de São Paulo tem obtido êxito no cumprimento da Regra de Ouro, em que as operações de crédito estão muito abaixo das despesas de capital ao longo dos cinco anos.

120,0%

100,0%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

1,8%

2021

Figura 23 - Regra de Ouro em % - (2019-2023)

Nota: Valores deflacionados com período-base dezembro/2023.

■ % Regra de Ouro

2020

5,0%

2019

0,0%

Fonte: Relatório Resumido de Execução Fiscal (RREO/SEFAZ-SP)/Demonstrativo da Receita Corrente Líquida.

0,7%

2022

Limite máximo da Regra de Ouro

#### 7 Resultados Primário e Nominal

O resultado primário é definido pela diferença entre as receitas e despesas não financeiras. A existência de superávit primário não garante a saúde das contas públicas. Contudo, é evidente que déficits primários constantes no longo prazo não se sustentam. Alguns entes federativos excluem os investimentos do resultado primário. Por isso, a comparação do resultado primário entre os entes federativos possui relativa dificuldade contábil. O Resultado Nominal (RN), por sua

vez, é obtido acrescentando-se ao resultado primário os valores pagos e recebidos de juros nominais.

2,4%

2023

O Resultado Nominal pode ser considerado como a Necessidade de Financiamento do Setor Público (NFSP), que, por sua vez, indica se o ente necessitará ou não de empréstimo para conseguir cumprir com seus dispêndios em determinado exercício financeiro. As Figuras 24 e 25 retratam a trajetória dos resultados primário e nominal do Município de São Paulo entre 2019 e 2023.

Como é possível verificar na Figura 24, o Município tem conseguido um bom desempenho em resultados primários, obtendo superávit primário em todo o período analisado e quase sempre cumprindo as metas fiscais fixadas pela Lei de Diretriz Orça-

mentária (LDO). Note ainda que o volume do resultado primário em 2023 é inferior à meta fixada para o exercício financeiro de 2023, embora um resultado positivo.

A Figura 25, por sua vez, diagnostica o resultado nominal do

município. Conforme a figura, o resultado nominal apresentou superávits fiscais nos últimos anos. Contudo, nota-se que as projeções de metas para os resultados primários e nominais são bem conservadoras.

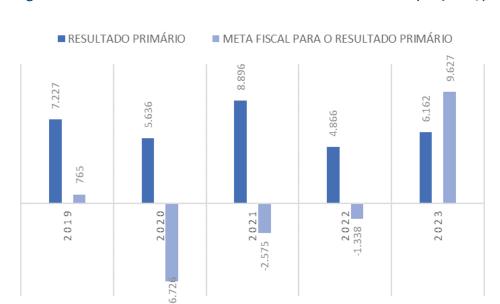


Figura 24 - Resultado Primário e Metas Fiscais em R\$ Milhão – (2019-2023)

Fonte: Relatório Resumido de Execução Fiscal (RREO/SEFAZ-SP).

RESULTADO NOMINAL

META PARA O RESULTADO NOMINAL

9686.9

2019
2020
2021
2022
2023
208.6.

Figura 25 - Resultado Nominal e Metas Fiscais em R\$ Milhão – (2019-2023)

Fonte: Relatório Resumido de Execução Fiscal (RREO/SEFAZ-SP).

#### 8 Endividamento

A Dívida Consolidada Líquida (DCL) representa o montante da Dívida Consolidada (DC) deduzidas as disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e os demais haveres financeiros. De acordo com a LRF, a Dívida Consolidada Líquida dos municípios não poderá exceder em 120% a Receita Corrente Líquida.

A Figura 26 mostra a proporção DCL/RCL. Conforme a figura, podemos verificar que o ente federativo tem

cumprido a determinação da LRF. Além disso, o município conseguiu reduzir a razão DCL/RCL de 55,8% em 2019 para, aproximadamente, -3,75% no primeiro ano de 2023. Essa redução drástica da relação DCL/RCL é um excelente indicador de melhora de solvência e capacidade de pagamento do município. Esse valor negativo ocorre quando os ativos financeiros líquidos de um ente federativo são maiores do que sua dívida consolidada total. Nesse caso, o município possui mais ativos financeiros do que dívidas, o que indica uma posição financeira mais favorável.

140,0% 120,0% 100,0% 80,0% 55,8% 60,0% 43,7% 40,0% 26,4% 20,0% 0,0% 2019 2020 2021 -20,0% -10,81% DCL/RCL Limite Máximo estabelecido pela LRF

Figura 26 - DCL/RCL em % - (2019-2023)

Fonte: Relatório Resumido de Execução Fiscal (RREO/SEFAZ-SP).

# 9 Considerações Finais

São Paulo é o município mais rico e populoso do país. A qualidade da condução das finanças públicas do município tem efeitos colaterais nos demais entes federativos. O estrangulamento das contas públicas deste ente federativo pode ocasionar redução do investimento e, por consequência, redução do crescimento de outros municípios vizinhos, por exemplo.

Este relatório possui alguns dos principais indicadores de finanças públicas que mostram que o ente em questão tem sido bem gerido ao longo dos últimos anos. Observa-se que, ao contrário do esperado, o município conseguiu aumentar sua arrecadação em termos de receita corrente e receita corrente líquida. Por outro lado, observou-se uma queda das receitas tributárias e das transferências correntes.

Quanto às despesas correntes, observou-se aumento acentuado entre 2019 e 2023, saltando de R\$ 66.368 milhões em 2019 para R\$ 82.847 milhões em 2023. Ao discriminar as despesas correntes, observou-se que os gastos com pessoal e encargos se mantiveram equilibrados ao longo do período analisado. Além disso, no que se refere ao cumprimento da LRF, a rubrica de gastos com pessoal esteve sempre abaixo dos limites estabelecidos por lei.

Ainda sobre as despesas correntes, os juros e encargos caíram drasticamente ao longo do período observado entre 2019 e 2023.

No que se refere às receitas de capital, notou-se que as operações de crédito não são as principais fontes desse tipo de receitas para as despesas de capital. Notou-se ainda que quase não houve nenhu-

ma operação de crédito realizada em 2022 e 2023. As despesas de capital tiveram incrementos consideráveis, sendo os investimentos o componente mais importante das despesas de capital.

Conforme a Figura 21, o Município de São Paulo tem mantido seus investimentos em níveis superiores a 6,5% da RCL, o que é considerado um montante razoável, haja vista o volume da arrecadação do município. Além disso, o município tem respeitado a regra de ouro, importante dispositivo que prevê que o montante auferido pelas operações de crédito, em determinado exercício financeiro, não pode ser superior às despesas de capital do período. Quando analisados os resultados primário e nominal, observou-se que o município apresentou resultados satisfatórios tanto no que concerne ao resultado

primário quanto no que se refere ao resultado nominal, ao longo do período analisado.

Por último, este artigo analisou o nível de endividamento do município através do estudo da relação DCL/RCL. Conforme observado na Figura 26, verifica-se que o ente federativo tem cumprido a determinação da LRF. Além disso, o município conseguiu reduzir drasticamente a razão DCL/RCL entre 2019 e 2023.

A principal contribuição deste relatório é mostrar para o cidadão, através de gráficos simples e claros, como tem sido a condução das finanças públicas do Município de São Paulo. Ao trazer os principais indicadores de finanças públicas, observou-se que o município tem conseguido amenizar os impactos da pande-

mia e de crises externas, ao menos no que diz respeito às principais variáveis analisadas neste artigo.

(\*) Mestre em Economia pela FEA-USP. (E-mail: nathanielrocha18@usp.br). (\*\*) Professor Titular da FEA-USP e pesquisador da Fipe. (E-mail: delosso@usp.br).